



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº. 082/2010

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DOS TERAPEUTAS DE PLANTAS MEDICINAIS E TERAPIAS MEDICINAIS E ALTERNATIVAS DE IPORÃ E REGIÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando o disposto na Lei Municipal nº 023/79 de 02 de outubro de 1979, resolve;


DECRETAR

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública a **ASSOCIAÇÃO DOS TERAPEUTAS DE PLANTAS MEDICINAIS E TERAPIAS MEDICINAIS E ALTERNATIVAS DE IPORÃ E REGIÃO**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ nº 07.875.566/0001-06, com sede à Avenida Silvino Izidor Eidt, nº. 1128, nesta cidade e comarca de Iporã - Paraná, devidamente Registrada em 23 de fevereiro de 2006, sob nº. 314/2006, do Livro A-03, do Registro de Títulos, Documentos e Pessoas Jurídicas de Iporã, Pr.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Iporã-Pr., 05 de julho de 2010.


CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO
Prefeito Municipal

Publicado(a) no Jornal UMUARANA ILUSTRADO
Órgão Oficial do Município
Edição nº <u>8919</u>
Data, <u>06</u> / <u>07</u> / <u>2010</u>
 O FUNCIONÁRIO